MOÇÃO Nº 87/17

Em 16 de julho, se comemora o Dia do Comerciante. Essa data nos remente a uma reflexão, sobre como vivem e trabalham esses milhões de trabalhadores que dão o melhor de si no quesito negociar. Mulheres e Homens merecedores da nossa inteira atenção e respeito, sendo exemplares na dedicação ao trabalho com dignidade.

A data foi instituída em 1953, pelo então presidente do Senado, Joao Café Leite, em homenagem a José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, nascido nesta data.

A história que passou pelos mascates, foi marcada pela criatividade humana, pelo fascínio do consumismo, e pelas as tentativas de atende-las, prosseguiu então com os pequenos e médios comerciantes e que hoje chega aos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais, o comercio no País responde 50,4% do nosso produto Interno Bruto (PIB) no Brasil.

Essa profissão tão antiga, sempre foi a base de qualquer economia, por isso aproveitamos para homenagear e surpreender os profissionais do comercio, um muito obrigado, por movimentar a economia, da nossa cidade, gerando emprego, renda e investimento.

Esse profissional que tem se tornando um verdadeiro agente de transformação econômico em nossa cidade, atuando destes Empreendedores no turismo, no comercio de bens e de serviços tem contornado crises e assegurado a estabilidade da economia.

Nesse sentido, solicitamos dessa Casa, ouvido o Soberano Plenário, que apresente Moção de Aplauso, ao Dia do Comerciante, a quem saudamos com a homenagem e com o reconhecimento, a milhões de brasileiras e de brasileiros supramencionados, conclamando a Casa à reflexão do nosso papel enquanto representantes diretos do povo soteropolitano desta cidade, e, consequentemente, das nossas ações, enquanto agentes políticos.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2017.

ROGÉRIA SANTOS